



**GOVERNO DE
PEDRAS DE FOGO**

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Rua Dr. Manoel Alves, 186 A, Centro, Pedras de Fogo – PB; CEP: 58328-000
CNPJ/MF: 05.508.993/0001-20 / Fone: (81) 3635-1795
Email: ipamprevienciampf@gmail.com

PORTARIA IPAM Nº 0003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – PB (IPAM), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do *Art. 93, incisos I e II, da Lei Municipal Complementar nº 077/21, de 20 de agosto de 2021.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **EGILSON DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO CC 2**, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo – PB, conforme se encontra previsto no *Art. 93, incisos I e II, da Lei Municipal Complementar nº 077/21, de 20 de agosto de 2021.*

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal.

Pedras de Fogo/PB, 02 janeiro de 2025.

Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal
Portaria GP nº 012/2025